

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Diretoria de Responsabilização de
Pessoas Jurídicas**

Corregedoria-Geral

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Diretor(a) de Responsabilização de Pessoas Jurídicas

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Diretor(a) de Responsabilização de Pessoas Jurídicas para atuar na Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Conduzir processos administrativos de responsabilização – PAR - destinados à apuração de atos lesivos à administração pública praticados por pessoas jurídicas, com base na Lei nº 12.846, de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção;
- Registrar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

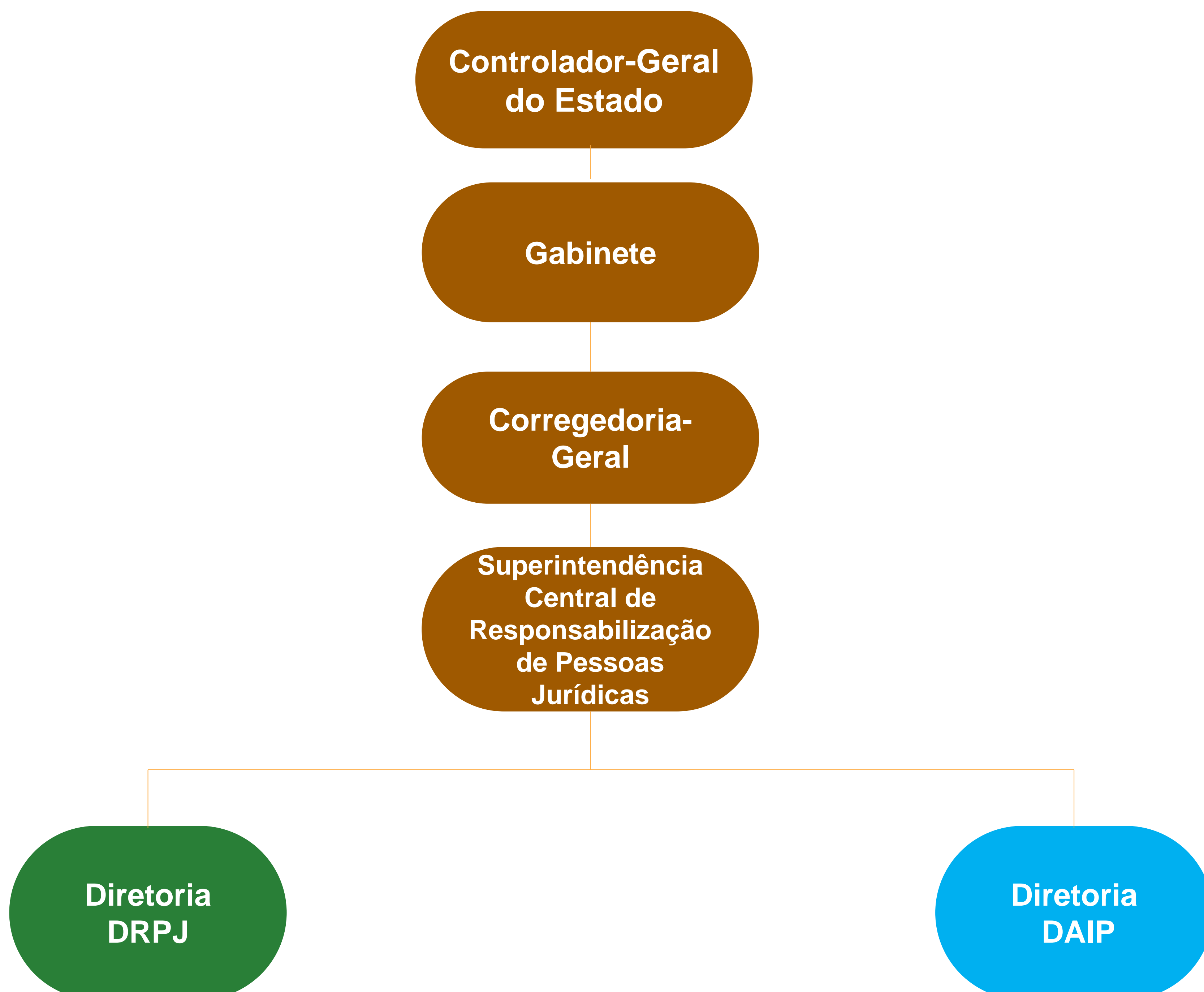
Atividades/Projetos prioritários

- Instruir as comissões acerca da aplicação da Lei nº 12.846, de 2013, relativa à responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública;
- Gerenciar as comissões de processos administrativos de responsabilização - PAR, mantendo controle atualizado dos trabalhos desenvolvidos e zelando pela observância aos princípios e normas aplicáveis ao processo administrativo sancionador;
- Desenvolver estudos e ações destinados ao aprimoramento da atividade de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas;
- Cooperar com as atividades de análise e investigação preliminares destinadas a subsidiar a decisão da autoridade competente quanto a instauração de PAR;
- Desenvolver a excelência profissional na condução de PAR, contribuindo para a difusão de conhecimentos e práticas sobre responsabilização de pessoas jurídicas com base na Lei Anticorrupção;
- Fortalecer o combate à corrupção e à fraude praticada por pessoas jurídicas.

Gestão de equipes

O profissional selecionado responde à Superintendência Central de Responsabilização de Pessoas Jurídicas e a Diretoria conta, atualmente, com 1 servidor.

Diretoria de Responsabilização de Pessoas Jurídicas



Legenda do Organograma Simplificado

Box marron: órgão gestor do cargo.

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

Box azul: órgãos não subordinados ao cargo.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa proativa, colaborativa, discreta, perspicaz, atenta a detalhes, estudiosa, imparcial, paciente, segura e objetiva. Facilidade para gerir pessoas e trabalhar em equipe e em rede. Adaptabilidade e flexibilidade. Manter controle emocional e comportamento impessoal. Habilidade para analisar situações e levantar cenários/possibilidades com base em indícios, evidências e circunstâncias de condutas ilícitas. Capacidade de confrontar provas, fatos e alegações. Habilidades de memorização e de relacionar fatos pretéritos, presentes e futuros. Disposição para planejar, orientar e de lidar com situações de imprevisto e de pressão. Capacidade de formular indagações abrangentes e de obter informações sobre fatos direta e indiretamente relacionados ao objeto em análise. Capacidade de elaborar e revisar documentos da área correcional.

Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Pré-requisitos obrigatórios

- Servidor público efetivo de órgão/entidade do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por, no mínimo, 3 anos;
- Ter diploma de nível superior;
- Ter experiência, conhecimento teórico e/ou prático comprovado na área correcional, em auditorias especiais ou atividades de inteligência/investigação envolvendo apuração de fraudes e outros atos ilícitos.

Requisitos preferenciais

- Formação jurídica, em nível de graduação ou pós-graduação;
- Pós-graduação em direito processual, direito público, auditoria ou controle interno;
- Experiência na área processual ou jurídica;
- Conhecimento em processo administrativo sancionador, penal ou civil; contabilidade de empresas;
- Conhecimento acerca da legislação e jurisprudência dos tribunais superiores referentes à atuação do cargo (como Lei nº 12.846, de 2013 e Decreto Estadual nº 46.782, de 2015) e relativas à licitações e contratos, à improbidade administrativa, dentre outras correlatas.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Chefe de Gabinete

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

Corregedor-Geral

Vanderlei Daniel da Silva

Superintendente - SRPJ

Bernardo Oliveira Daibert

[Clique do Estado de Minas Gerais aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Diretoria de Responsabilização de Pessoas Jurídicas da Controladoria-Geral do Estado.

Todas as etapas e fases são obrigatórias e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular e motivação (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com o Superintendente de Responsabilização de Pessoas Jurídicas e Corregedor-Geral (eliminatória)

Análise Curricular

- Serão aceitos para comprovação de CONHECIMENTO TEÓRICO certificados de cursos na área, bem como a participação em seminários, palestras, eventos, congressos, jornadas, conferências, mesa redonda, debates, encontros, colóquios, workshop, oficinas e outros atinentes às atribuições da Diretoria de Responsabilização de Pessoas Jurídicas;
- Para comprovação de CONHECIMENTO PRÁTICO serão aceitas declarações constando o tempo de atuação na área, nomeações para cargos correlatos, número de trabalhos emitidos sobre temas relativos às atribuições da Diretoria de Responsabilização de Pessoas Jurídicas;
- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas;
- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as informações prestadas no currículo;
- O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
- É de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade dos dados apresentados no currículo e em cada etapa do processo seletivo;
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: spgf@cge.mg.gov.br, com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – DÚVIDAS;
- A Análise de Currículos possui caráter classificatório e eliminatório e analisará as experiências profissionais e também cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;
- Todos os candidatos que encaminharem as documentações comprobatórias terão seu Currículo analisado;
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site (www.cge.mg.gov.br).

Mais Informações

Remuneração, carga horária e local de trabalho

- Cargo: Diretor;
- Cargo em Comissão: DAD-7 – R\$ 4455,00
- O local de trabalho é a Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 18h30;
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de magistério.

Cronograma

- Inscrição – período de 11 a 18/06/2019
- Análise Curricular – período de 18/06 a 19/06/2019
- Entrevista com o Superintendente – a partir de 20/06/2019
- Entrevista com o Corregedor-Geral – a partir de 20/06/2019

[Clique aqui para se inscrever](#)